



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.669 DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para permitir que os professores da educação básica pública utilizem os veículos de transporte escolar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos que especifica; e revoga a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

EMENDA DE REDAÇÃO

Renumere-se como inciso IX o inciso VIII do *caput* do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterado no art. 1º do projeto.

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo adequar a numeração do inciso VIII acrescido pelo Senado Federal ao *caput* do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em razão das alterações promovidas pela Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado MENDONÇA FILHO  
Relator



LexEdit  
\* C D 2 4 7 6 3 2 4 8 8 7 0 0 \*